



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.393, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006291/2011-51, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1349860, lotado (a) no (a) Centro de Educação – CEDU/UFAL, **do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, a partir de 17.04.2010**, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **28.03.2011**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 02/12/11